

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

**INFORMAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA
EM PROL
DO VALE DO
PARANAPANEMA!**



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

SUMÁRIO

BORA/SP	Pág: 3
CIVAP	Pág: 6

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: <https://www.gdoe.com.br/civap>.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

BORA/SP

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.300 DE 25.05.2026.

Dispõe sobre alteração de membro do Complexo Regulador do Município de Borá.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. O Art.1º. inciso III, da Portaria nº 1.233 de 05 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.

III - Agendamento: Franciele Angélica Barbosa, CPF: 351.***.***.50."(NR)

Art. 2º. Fica Revogada a portaria nº 1.233 de 05 de setembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se

e

Cumpra-se.

Borá, 25 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar Público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.301 DE 25.05.2026.

Dispõe sobre a constituição da Equipe de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de BORÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação emanada pela Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Borá.

Considerando o disposto no Art. 200, I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988.

Considerando o Art. 18, IV, b da Lei Federal nº 8.080/1990.

Considerando a Lei Estadual Nº 10.083/1998 que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo, em especial aos Art. 92 a 96.

Considerando a Lei Municipal Nº 383/1999.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a equipe de Vigilância Sanitária do Município de Borá composto pelos seguintes membros:

I - Taisa Costa Moya Rezende - RG: 40.***.***-6 - CPF: 338.***.***-45 - Coordenadora da Vigilância Sanitária.

II - Marco Antônio Bertoli - RG: 22.***.***-4 - CPF: 097.***.***-98.

III - Laiza de Lima Ferreira - RG: 45.***.***-X - CPF: 360.***.***-50.

Art. 2º. A Equipe de Vigilância Sanitária deve observar toda a legislação pertinente federal, estadual e municipal no desempenho de suas atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

Art. 3º. O Coordenador da Vigilância Sanitária fará jus a função de confiança (FC-02).

Art. 4º. Os membros da Vigilância Sanitária não farão jus a remuneração ou vantagens, sendo o serviço considerado de relevância pública.

Art. 5º. Fica Revogada a Portaria nº 1.201 de 28 de abril de 2025.

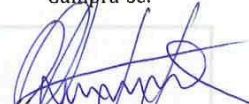
Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade de 180 dias.

Publique-se

e

Cumpra-se.

Borá, 25 de maio de 2026.



LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.



EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

CIVAP

Outros Atos

Diversos

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Aviso de Adjudicação e Homologação. Ref. Pregão Eletrônico nº 11/2026 - Proc. nº 21/2026. Registro de preços para eletrodomésticos. Objeto adjudicado às empresas: GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA., CNPJ: 22.962.737/0001-28: itens nº 11-R\$2.359,00 e 12-R\$2.359,00; FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA, CNPJ: 20.481.118/0001-96: itens nº 03-R\$1.540,00; 05-R\$750,00 e 06-R\$730,00; L G DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ: 38.118.837/0001-02: itens nº 13-R\$200,00 e 14-R\$200,00; ESSÊNCIA NEGOCIAÇÕES E INTERMEDIações LTDA., CNPJ: 62.391.849/0001-90: itens nº 07-R\$113,00 e 08-R\$113,00; GO VENDAS ELETRONICAS LTDA., CNPJ: 36.521.392/0002-62: itens nº 09-R\$531,88 e 10-R\$536,83; e DMGR COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ: 24.090.700/0001-82: itens nº 01-R\$604,00 e 02-R\$630,00. Fracassado o item nº 04. Íntegra em.civap.sp.gov.br.

Assis, 25 de maio de 2026. Arildo Osmar de Moro - Presidente CIVAP



Diário Oficial do CIVAP

CIVAP - Consorcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema
Diário criado pela
www.civap.sp.gov.br



Civap, 25 de maio de 2026

Ano IV - Edição Nº 564


Página 7



DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

